



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora
IVONETE LUDGÉRIO

REQUERIMENTO

	ADIADO	DESPACHO
	____ / ____ /2024	Aprovado em ____ / ____ /2024
		_____ Presidente 1º Secretário

EMENTA: REQUER DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, A ILUMINAÇÃO EM LED PARA A RUA GERALDO ALVES DOS SANTOS, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, SITUADA NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MIGUEL LEÃO.

Senhor Presidente,

Requeiro, depois de ouvido o Plenário desta Casa, que sejam encaminhados APELOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, VISANDO A ILUMINAÇÃO EM LED PARA A RUA GERALDO ALVES DOS SANTOS, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, SITUADA NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MIGUEL LEÃO.

Recentemente, nosso gabinete recebeu apelos dos moradores do mencionado logradouro, alegando que o mesmo se encontra com baixa iluminação, o que vem preocupando a manutenção da segurança no setor. Sendo assim, frisa-se que as lâmpadas de LED oferecem muitas vantagens de desempenho quando comparado às demais tecnologias de iluminação. Entre os principais benefícios, encontram-se:

Eficiência energética: produz mais luz por watt consumido, levando à economia de energia de 50% a 80%.

Economia de custos: redução da demanda de energia, proteção contra elevação de preços, menor custo de manutenção.

Tempo de vida: o LED são construídos para terem durabilidade estimada em até cem mil horas de uso em função do módulo eletrônico empregado.

Proteção ao meio ambiente: o LED não emitem radiação UV e não contêm mercúrio, sendo assim, de melhor desempenho em áreas rurais.

Diante disso, solicitamos a implantação de iluminação em LED no logradouro supracitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 26 de agosto de 2024.


IVONETE LUDGÉRIO
Vereadora | UB

RAA